

O ENFRENTAMENTO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DE RISCO DE SEUS COMANDANTES

THE COUNSELING OF THE USE OF ALCOHOL IN THE MILITARY POLICE OF GOIÁS THROUGH THE RISK MANAGEMENT OF ITS COMMANDERS

SOUZA, Bruna Larissa dos Santos¹
MOREIRA, Letícia de Sousa²

RESUMO

O presente artigo buscou analisar as consequências que o uso indevido de álcool pode acarretar para a saúde física e psíquica do policial militar, bem como os prejuízos para a atividade policial. Buscou-se ainda analisar como o gerenciamento de risco pode ser utilizado pela Polícia Militar através de seus comandantes como uma forma de prevenir prováveis danos relacionados ao uso indevido de álcool. A metodologia utilizada neste trabalho foi qualitativa por meio de uma entrevista semiestruturada com um comandante de batalhão da cidade de Goiânia, e também foi realizada uma análise documental com os dados repassados pela P1 da referida unidade sobre os policiais militares daquele batalhão que tem histórico com o uso indevido de álcool. A pesquisa detectou que o uso indevido de álcool afeta consideravelmente a saúde física e mental do policial militar, bem como seus relacionamentos familiares e profissionais; prejudica o desempenho da atividade profissional, alterando a capacidade autocontrole do militar, tendo como consequência casos de afastamentos, reformas, atrasos, absenteísmos, entre outros. Os dados colhidos durante a pesquisa de campo revelou ainda a importância que o comandante de polícia, como gestor da instituição, tem no combate ao uso indevido de álcool e a necessidade do comandante ter sempre um contato próximo com a tropa, a fim de identificar necessidades e fatores de risco. Observou-se, a partir da pesquisa realizada, a relevância da Polícia Militar estar sempre atenta ao uso indevido do álcool dentro da corporação, buscando prevenir sua instalação e seus efeitos devastadores.

Palavras-chave: Polícia Militar de Goiás. Álcool. Papel do Comandante. Gerenciamento de risco.

ABSTRACT

The present article sought to analyze the consequences that the misuse of alcohol can cause to the physical and mental health of the military police, as well as the damages to the police activity. It was also sought to analyze how the risk manager can be used by the Military Police through their commanders as a way to prevent probable damages related to the misuse of alcohol. The methodology used in this study was qualitative by means of a semi-structured interview with a battalion commander of the city of Goiânia, and a documentary analysis was also carried out with the data transferred by the P1 of said unit on the military police of that battalion that has a history with the alcohol misuse. The survey found that alcohol misuse

¹Aluna do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), brunalarissadireito@hotmail.com; Goiânia – GO, novembro de 2018.

²Professora orientadora: Doutora em Desenvolvimento Humano, Professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM), leticiamoreirapsi@gmail.com, Goiânia – GO, novembro de 2018.

greatly affects the physical and mental health of the military police officer, as well as their family and professional relationships; impairs the performance of professional activity, altering the military's self-control ability, resulting in cases of leave, retirement, delays, absenteeism, among others. The data collected during the field research also revealed the importance that the police commander, as manager of the institution, has in the fight against alcohol misuse and the need for the commander to always have close contact with the troop in order to identify needs and risk factors. Based on the research carried out, the relevance of the Military Police is always attentive to the misuse of alcohol within the corporation, seeking to prevent its installation and its devastating effects.

Keywords: Military Police of Goiás. Alcohol. Commander's Role. Risk management.

1. INTRODUÇÃO

O uso indevido de álcool tem sido observado como hábito nas mais variadas sociedades desde os primórdios dos tempos. Por se tratar de uma droga lícita seu consumo não é combatido e, muitas vezes, é comercialmente incentivado. No entanto, existe um limite tênue entre o “beber socialmente” e o uso indevido, sendo que o efeito que o álcool causa no organismo pode variar de pessoa para pessoa.

O trabalho policial é carregado de uma carga emocional altamente complexa, onde o profissional tem uma fração de segundo para agir, e, um ato precipitado pode ter grandes consequências em sua vida pessoal e profissional. As cobranças diárias por parte dos superiores, da mídia e da comunidade, bem como a grande responsabilidade que este cargo público ocupa na sociedade acaba gerando uma situação de estresse na vida do policial, onde este profissional por vezes recorre ao uso do álcool como uma forma de aliviar as pressões diárias da vida miliciana.

A especialidade da atividade policial exige que o militar tenha uma concentração inalterável e um equilíbrio psicológico e emocional apto a dar as respostas rápidas e certas que o cargo exige. No entanto quais consequências o uso indevido de bebidas alcoólicas pode acarretar na atividade policial? O policial militar, ao ingerir bebidas com teor alcoólico, estaria apto a dar as respostas rápidas eficazes que a complexidade do cargo exige?

Questionou-se ainda: quais consequências emocionais, físicas e psíquicas que o consumo indevido de álcool acarreta para o policial militar e qual sua relação com os casos de afastamentos da instituição? O comandante de Polícia pode auxiliar seu subordinado do combate ao uso indevido de álcool?

Nesse sentido a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) através de seus comandantes com pauta no gerenciamento de risco deve estar atenta aos prováveis danos e

prejuízos que a corporação possa vir a sofrer em decorrência do uso do álcool. É papel da instituição zelar pela saúde física e psicológica de seus policiais, tendo como resultado dessas ações preventivas, o melhoramento na qualidade de vida do policial, o que contribuirá também para a eficácia do serviço policial.

Este trabalho objetivou analisar como o uso indevido de álcool afeta o desempenho da atividade policial e os efeitos físicos, mentais e pessoais que o álcool pode causar na vida dos policiais e no desempenho da atividade profissional, bem como analisar o gerenciamento de risco e como os comandantes devem usar esse para prevenir eventuais danos decorrentes do uso indevido de álcool na corporação.

A metodologia aplicada a este artigo foi uma pesquisa qualitativa por meio de entrevista semiestruturada com um comandante de batalhão da cidade de Goiânia, buscando analisar seus posicionamentos sobre a questão do uso indevido do álcool na Polícia Militar. Foi ainda realizada uma análise documental com dados obtidos junto a P1, referente aos policiais daquela unidade que tem histórico de uso indevido de álcool, no sentido de analisar os efeitos concretos que prejudicam a saúde e o desenvolvimento da atividade policial. A pesquisa prezou pelo anonimato total dos participantes, a fim de preservá-los.

Este trabalho justificou-se pela necessidade que toda corporação possui de gerir pessoas, procurando evitar os fatores de risco que possam causar danos ao seu efetivo. Como de fato foi observado no decorrer deste trabalho o uso indevido de bebida alcoólica representa um fator de risco não apenas para a saúde física e emocional do militar como ainda para o desempenho e produtividade da atividade policial. Desse modo, combater o uso indevido do álcool não só previne doenças físicas e emocionais, como previne potenciais fatores de riscos relacionados ao desempenho da profissão.

Assim, prevenir o alcoolismo ou uso indevido de bebidas alcoólicas dando um enfoque na saúde funcional que o problema exige evita não só que o policial venha adquirir doenças físicas e mentais que tem no álcool seu potencializador como também evitar a ineficácia do serviço policial e a promoção da qualidade de vida.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O ESTRESSE DA ATIVIDADE POLICIAL COMO FATOR DE RISCO QUE LEVA AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

A atividade policial militar é em sua essência uma profissão de inúmeras responsabilidades e deveres. As cobranças diárias por parte dos superiores, da sociedade, da mídia, e o dever que o policial militar detém de proteger vidas lidando com todo tipo de pessoa, inclusive colocando sua vida em risco, leva o policial por diversas vezes a buscar caminhos de fuga como forma de aliviar as tensões diárias. Uma delas e que tem sido observada ao longo dos anos, é o uso indevido do álcool.

Vaissman (2004) afirma que os motivos de predisposição e situações organizacionais do trabalho que auxiliam para elevado risco profissional e ocupacional ao uso indevido de álcool são: pressão social para beber, fácil acesso ao álcool, rompimento da norma social, inexistência de supervisão, elevada ou baixa renda, tensão ou estresse e condições de trabalho perigoso, pré-seleção de população de risco.

As próprias peculiares do trabalho policial conjuntamente com situações externas ao trabalho são fatores de risco que levam ao uso indevido de bebidas alcoólicas. Nesse aspecto, Fernandes (2011) pontua que se entende por fator de risco um ou vários atributos ou condições individuais, contextuais ou ambientais que intensificam a probabilidade de uso, de abuso ou de transição de nível de envolvimento com o álcool para um nível superior.

Desse modo, as condições de trabalho, a carga horária exaustiva, as situações de conflito ligadas a fatores pessoais, contribuem para que o policial recorra ao álcool como uma forma de suavizar os problemas ligados a profissão. Ferreira (2013) afirma que os policiais em decorrência do policiamento são possuidores de altíssimo nível de autoridade, poder e responsabilidade públicas, sendo que como intrínseco as suas obrigações e serviços operacionais, os profissionais dessa área são expostos diariamente a inúmeros fatores de risco de saúde ocupacional e de segurança pessoal, incluindo trabalhos fatigantes e perigosos emocionalmente.

O estresse somado a fatores culturais e sociais, é um dos principais fatores de risco que leva ao uso indevido de bebida alcoólica dentro da corporação sendo responsável pela oscilação emocional que passa o policial no cumprimento do seu dever, gerando situações de conflito na vida do policial. Nos estudos de Santana (2005) o abuso de bebidas alcoólicas entre policiais é excessivo, com grande chance de estar ligado ao estresse e, sendo inclusive a atividade policial mais estressante do que outras ocupações consideradas estressantes.

Silva (2008) corrobora essa ideia uma vez que fatores de estresse ocupacionais no trabalho policial incluem exposição cotidiana a perigos e desgastes físicos, violência, morte, lesão, crime, homicídios, drogas, acidentes, além da imagem pública insatisfatória e negativa.

Assim, o policial militar tem constantemente sua integridade física e mental atacada, a tarefa árdua de combater o crime mesmo com o risco da própria vida e de policiar

diariamente com objetivo de garantir a segurança da comunidade, acabam gerando situações de conflito e estresse na vida do militar, causando um conjunto de perturbações emocionais, que se não combatidas e tratadas, são consideráveis fatores de risco que levam ao uso indevido de álcool.

2.2 EFEITOS DO ÁLCOOL NO ORGANISMO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA ATIVIDADE POLICIAL

O álcool é uma das drogas mais antigas a que se tem notícias na história da humanidade, seja por diversão, por crenças medicinais ou até mesmo por uma questão cultural. O uso do álcool foi difundido nas mais diversas sociedades, sendo a droga mais consumida no mundo em decorrência da fácil disponibilidade do mercado e o baixo custo.

De acordo com Moreno, Ventura e Brêtas (2009), entre todas as drogas, o álcool é a que mais tem a capacidade de mudar mente e emoções. Com os avanços dos métodos de fermentação das matérias primas, como cevada e frutas, deu-se origem a produção de bebidas alcoólicas por diversos povos. Durante a idade média essas bebidas eram consideradas uma droga saudável e utilizada para fins terapêuticos sendo chamada de *aqua vitae*.

No século XIX, com a revolução industrial aconteceu sua popularidade e consequências. No Brasil, uma bebida de origem indígena fabricada pela fermentação da mandioca chamada cauim foi encontrada pelos portugueses. Posteriormente fabricaram a cachaça da cana de açúcar. Nos dias atuais, a bebida alcoólica no país é usada em todas as classes sociais, em todos os níveis e em todos os contextos.

Os efeitos do uso indevido de álcool podem ser diversos a depender das características biológicas de cada pessoa, pois cada organismo reage de modo diferente à ingestão do álcool. Marques (2002) aponta que consumo do álcool tem crescido consideravelmente com o passar dos anos, com pesadas consequências para os usuários de todas as faixas etárias e para a sociedade, pois pode levar à intoxicação aguda ou crônica e a alterações psicomotoras e comportamentais.

Segundo Miranda (2007) estudos comprovaram que uma única dose de álcool já é suficiente para produzir diversas consequências prejudiciais à saúde, podendo ter uma variação individual, de acordo com a influência vários fatores, tais como: a metabolização do organismo, a quantidade de álcool consumida, a sensibilidade dos diferentes tecidos e órgãos, o meio no qual o álcool é usado e a personalidade de quem usa.

Além dos homicídios e das lesões, sejam elas intencionais ou não, Meloni (2004) afirma que também estão incluídos entre as consequências do álcool no organismo o baixo peso, câncer bucal e orofaríngeo, câncer esofágico, câncer hepático, depressão unipolar e outras desordens psiquiátricas relacionadas ao consumo de álcool. Também epilepsia, hipertensão arterial, isquemia miocárdica, doença cérebro vascular, diabetes e cirrose hepática, bem como comportamento sexual de risco e tentativas de suicídio.

Segundo Vaissman (2004) a estimativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) é de que a ingestão indevida de álcool é a terceira causa de morte no mundo, depois do câncer e das cardiopatias. Fica evidente assim que o consumo indevido do álcool traz consequência gradativas que podem inclusive acarretar a morte.

Não há dentro da esfera policial militar um registro preciso sobre o padrão de consumo de bebidas alcoólicas por policiais, apesar das crescentes preocupações por parte dos comandos das polícias em darem assistência e uma atenção especial aos policiais militares que fazem uso indevido de bebidas alcólicas, os registros e dados sobre esses policiais ainda são escassos ou subnotificados.

No entanto um estudo feito por Stacciarini (1996) em unidades da Polícia Militar de Goiânia sobre o uso de bebidas alcoólicas por policiais relatou-se que houve a abstenção dos deveres e insubordinação, totalizando 38,6% das respostas obtidas, seguido por falta ao serviço (18,1%), envolvimento em acidentes automobilísticos, discordância entre os integrantes da corporação e até acidentes com armas de fogo. As praças foram os indicados como o grupo que mais fazia uso indevido de álcool.

Há uma relevante preocupação das corporações com o consumo indevido de álcool, especialmente dada as exigências que possui o cargo policial de alta concentração e respostas rápidas. Os efeitos do álcool não são observados apenas durante a ingestão ou a embriagues, como por exemplo, o descontrole emocional, mas também com a chamada “ressaca”, ou seja, um mal-estar generalizado por seu consumo excessivo, o que em diversas vezes leva ao militar a faltar no serviço ou trabalhar mal, causando uma queda em sua produtividade.

Segundo Ferreira (2013) entre os efeitos decorrentes do uso indevido de álcool estão o absenteísmo (ausência temporária do trabalho por doença), presenteísmo (presente ao trabalho, porém doente), elevados números de acidente de trabalho, cometimento de erros, lapsos de memória, sobrecarga do sistema de saúde, oscilação de alta e queda na produtividade e na qualidade do trabalho, atrasos ou ausências durante a jornada de trabalho, conflitos e problemas disciplinares em relação aos supervisores e dificuldade de compreender instruções novas ou de admitir os erros.

Ainda segundo o mesmo autor num contexto geral o alcoolismo é a terceira causa de absenteísmo no trabalho e causa mais comum de aposentadorias precoces e acidentes no trabalho e oitava causa para concessão de Auxílio doença pela Previdência Social.

As consequências que o uso indevido de álcool traz são inúmeras, afetando a vida social, pessoal e a saúde física do militar, e o relacionamento que o policial tem com seus colegas de profissão uma vez que a presença do álcool afeta consideravelmente o estado de humor e capacidade de autocontrole do policial.

O consumo indevido de bebida alcoólica conforme Vaissman (2004) também acarreta mudança nos hábitos e comportamentos pessoais, relacionamento fracassado, conflitos com os colegas, reação exacerbada às críticas, variação constante do estado emocional, além das consequências para a saúde do indivíduo trabalhador e sua família.

Na análise de Ferreira (2013) a problemática relacionada ao consumo de álcool por policiais militares decorre do fato dos efeitos do álcool serem muito mais nocivos e perigosos do que na população geral, relacionando com inúmeros de resultados negativos, como desempenho laboral ruim, relacionamentos íntimos insatisfatórios, habilidade de enfrentamento ineficaz, doenças hepáticas e suicídio e, além disso, com a presença de estressores relacionados ao trabalho.

A atividade policial é uma atividade dinâmica, o policiamento ostensivo requer do policial total e constante atenção aos movimentos que acontecem ao seu redor, ruídos na capacidade de atenção do policial são altamente prejudiciais ao desempenho da profissão, uma vez que, a reação e contrarreação do policial só se dará em observância e percepção de toda a realidade em sua volta.

O uso indevido de álcool obsta que o policial tenha um tempo de reação adequado as exigências de ações rápidas que o policiamento exige, também pode prejudicar e retardar pensamentos e estimular comportamentos agressivos, especialmente na presença de ameaças.

Assim observa-se que o uso indevido de álcool também tem como consequência colocar em risco a própria segurança do policial, se em baixos níveis a presença do álcool pode afetar o estado mental do policial, quanto mais em níveis elevados, onde sua capacidade de resposta é altamente prejudicada, o tempo de resposta mais lento aumenta o risco de lesão por armas de fogo e acidentes de trânsito.(FERREIRA, 2013)

O consumo de bebida alcoólica em doses exageradas pode levar a uma sensação de sonolência, sedação e anestesia. Na análise de Miranda (2007) o álcool é classificado como uma droga depressora, que diminui a atividade mental do usuário, afeta o Sistema Nervoso Central, fazendo com que funcione de forma mais lenta. Diminui também a atenção, a concentração, a tensão emocional e a capacidade intelectual.

Desse modo, as consequências do uso indevido de bebidas alcoólicas para a atividade policial são inúmeros, interferindo de maneira prejudicial na capacidade de concentração do policial, o uso indevido de álcool, além dos efeitos físicos já mencionados anteriormente como câncer esofágico, doenças hepáticas, isquemia, hipertensão, depressão entre outros, afeta consideravelmente os movimentos firmes e rápidos do policial, colocando o policial em risco em razão do retardo de respostas rápidas que a profissão exige.

Outro fator prejudicial relacionado a ingestão indevida de bebida alcoólica e a capacidade de tornar aquele que ingere o álcool mais agressivo e violento, é certo que a polícia detém legitimidade por parte do Estado para fazer o uso da força, no entanto fazer uso da força não se deve confundir com violência ou arbitrariedade, se faz necessário que o profissional da segurança pública tenha total capacidade de autocontrole e domínio próprio para a consecução dos fins da atividade policial.

2.3 O PAPEL DO COMANDANTE DE POLÍCIA NA PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL POR SEUS SUBORDINADOS.

O oficial da Polícia Militar é forjado desde a sua inclusão no curso de formação de oficial, para exercer a função de comando, direção e chefia dentro das organizações militares, função essa que exige empenho, perspicácia, honradez e perseverança por quem a exerce.

A partir dessa análise é necessário compreender o que vem a ser comando, para então entendermos o papel do oficial de polícia, vejamos a definição trazida na Lei nº 8.033, de 02 dezembro de 1975.

Art. 33- Comando é a soma de autoridade, deveres e responsabilidade de que o Policial-Militar é investido legalmente, quando conduz homens ou dirige uma organização Policial-Militar. O Comando é vinculado ao grau hierárquico e constitui uma prerrogativa impessoal, em cujo exercício o Policial-Militar se define e se caracteriza como chefe. (Goiás, 1975)

Assim, o oficial da Polícia Militar é aquele que em sua essência conduz e dirige os homens e mulheres integrantes da organização militar, se de um lado o oficial detém uma parcela inquestionável de autoridade, de outro, essa autoridade é dotada de grandes responsabilidades, dentre elas o zelo e o gerenciamento da tropa.

Quanto mais o comandante de polícia conhece a sua tropa e sabe das individualidades de cada um de seus subordinados, mais efetivo será o seu comando, uma vez que terá ciência das necessidades de sua fração de tropa, direcionando suas decisões e ordens para que melhor se adeque a realidade do seu efetivo.

Nesse sentido Franco (2012) afirma que é preciso que comandante tenha ciência sobre as condições as quais os subordinados vivem e desempenham sua atividade, sendo que os comandantes que desejam liderar bem os seus policiais deve compreender as necessidades, crenças e dificuldades com relação ao desempenho funcional.

O contato diário com a tropa, sob o olhar mais atento e direcionado, bem como uma observação mais aguçada do comandante para com os seus subordinados, garantirá que o oficial de polícia esteja em alerta diante de todos os efetivos e eventuais problemas que possam surgir, com relação ao uso indevido de álcool por policiais militares isso não é diferente, uma vez que se o problema for detectado no começo maior chances terá o policial de sucesso no tratamento.

O comandante sem sombra de dúvidas tem papel fundamental no combate ao uso indevido de álcool por sua tropa, pois como gerente da tropa, cabe a ele promover ações de prevenção ao uso indevido de álcool, bem como proporcionar palestras e conscientizar diariamente seus policiais sob os efeitos prejudiciais do uso de álcool para a saúde e para a atividade policial militar.

É perfeitamente possível dentro no ordenamento jurídico castrense punir o policial militar que se apresente embriagado para o serviço ou que falte a este, ou que venha cometer qualquer outra transgressão em decorrência do uso indevido de álcool, no entanto, o comandante nesse momento deverá agir com a máxima cautela, pois embora respaldado legalmente deverá ponderar se aquela é realmente a decisão mais acertada.

Surge, então, a necessidade do oficial de Polícia Militar entender a importância dos seus atos e ordens. Estaria o comandante, ao punir o subordinado, ajudando o militar no tratamento do uso indevido de álcool, ou ofertando mais motivos para o policial se enveredar pelo uso indevido de bebida alcoólica?

Nesse sentido, a punição será necessária sim em alguns casos, no entanto é de suma importância analisar a particularidade de cada situação. Cunha (2015) alerta que não há dúvidas de que o uso indevido de álcool é um caso de saúde pública e que a Polícia Militar deve dar um trato diferente aos seus militares dependentes. No entanto, é diferente do caso do militar fardado e em serviço que faz o uso do álcool por simples prazer.

A gestão que o comandante de polícia exerce, pode influenciar diretamente a vida do policial sob seu comando, pode o comandante punir, prender, bonificar, conceder folgas, dispensa, orientar e até mesmo aconselhar, ele pode e deve sim, auxiliar e cuidar do policial que faz o uso indevido de bebidas alcoólicas.

Corroborando essa ideia Goiás (2011) afirma que o comandante de polícia deverá facilitar e apoiar o encaminhamento dos seus subordinados ao Programa de Atenção à Saúde Integral do Policial Militar (PAISPM). Este programa da PMGO age em prol da prevenção,

tratamento e reabilitação da dependência química dos policiais militares, visando promover qualidade de vida. Goiás (2011) defende que o comandante deve ainda informar ao referido programa qualquer alteração envolvendo o uso indevido de álcool, seja transgressão disciplinar, reincidências, entre outros, durante o período em que o policial estiver participando.

Ferreira (2013) narra que todos os policiais devem ser contemplados em um programa de intervenção preventiva sobre o uso de álcool, uma vez que o uso indevido de álcool, mesmo em baixos níveis residuais, pode ter muito impacto sobre o trabalho policial, colocando policiais e membros do público em risco desnecessário.

Fica claro, que o oficial de polícia ao exercer o comando da instituição, exerce também a responsabilidade de zelar pelas vidas sob seu comando, o primeiro passo é a observação, é a partir dela que o comandante irá diagnosticar aquele policial que faz o uso indevido de álcool, para só então oferecer a ajuda e os mecanismos necessários para a reabilitação e tratamento do policial.

2.4 GERENCIAMENTO DE RISCO E O COMBATE AO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL DENTRO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Nos dias atuais é substancialmente crescente a preocupação das corporações militares em capacitar seus comandantes e membros no campo da gestão. Se no setor privado a administração de recursos sejam eles materiais ou humanos potencializam o desempenho de mercado, no setor público evidenciam a preocupação do Estado com o objetivo fim da administração, qual seja, atender a população da maneira mais eficiente possível, garantindo resultados positivos e expressivos, com agilidade, presteza e gerenciamento.

A PMGO é composta por mais de 13 mil pessoas, homens e mulheres que ingressaram no seio da corporação com o objetivo de proteger e defender o cidadão. Preocupar com a saúde física e psicológica desses policiais, é zelar pelo mais valioso recurso que a Polícia Militar possui: o ser humano! Sem um efetivo em perfeitas condições de saúde, a corporação perde, o policiamento perde e a sociedade perde.

A gestão de pessoas tem sido o diferencial quando se trata de administrar e gerir as capacidades humanas, a importância de olhar de forma mais atenta e pormenorizado as pessoas que compõem uma determinada instituição são convalidados por Chiavenato (2008) na lição do autor as pessoas são as maiores responsáveis pela diferença no sucesso organizacional: elas passam a integrar a competência básica da instituição, a sua principal vantagem, em um mundo globalizado.

Ainda no campo da gestão, muito tem se falado sobre o gerenciamento de risco que consiste em um mecanismo que tem por escopo, planejar, estruturar, projetar, reger, organizar e administrar, os recursos materiais e humanos sejam de uma empresa ou de uma instituição que não tenha como meta final o lucro, com intuito de evitar ameaças futuras que venham causar ruídos tanto nos membros como nos procedimentos realizados na corporação.

Para uma análise pormenorizada do gerenciamento de risco, é de suma importância entender o conceito de risco, que é a probabilidade de um evento danoso acontecer ou não. Nesse aspecto Dutra (2015) conceitua risco como a relação entre a probabilidade da ocorrência de um evento e a consequência que este evento traz para a organização é o efeito da incerteza sobre os objetivos.

Nesse sentido o gerenciamento de risco, procura apontar e identificar um provável problema de determinada empresa, atividade ou instituição, preocupando inclusive em prevenir eventuais falhas ou danos possíveis de ocorrer, e não se atentar somente para os efeitos do problema depois de consumado.

Gerenciar riscos é uma atividade gradual e constante, que exige do gestor percepção aguçada para observar e identificar os possíveis problemas de uma instituição, o diagnóstico antecipado de prováveis riscos para a instituição, evitará que o problema ocorra.

No conceito de Dutra (2015) gerenciamento de risco é a aplicação sistêmica e contínua de políticas, procedimentos, condutas e recursos que auxiliam na identificação, análise, avaliação, comunicação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Assim, o gerenciamento de risco tem consequências diretas na qualidade de vida dos policiais, evitando eventuais danos ligados a saúde e ao desempenho da atividade, bem como prejuízos para a própria instituição, permite ainda ao oficial a tomada de decisões baseada no mapeamento e prevenção de prováveis danos institucionais.

Diante dessa análise, a PMGO a medida em que trabalha a prevenção e reabilitação do policial militar que faz o uso indevido de álcool, atua de forma a evitar perdas ou prejuízos para a instituição, pois como mencionado anteriormente o policial militar é o recurso mais importante para a consecução dos objetivos da atividade policial.

O uso indevido de álcool traz graves consequências para a saúde do policial, com o surgimento de diversos problemas físicos, como também contribui para desajustes emocionais e psicológicos, estando inclusive ligado aos casos de suicídio. Dessa forma, ao combater o uso indevido de álcool se combate também todas as sequelas que o álcool acarreta, gerenciando e prevenindo as consequências do seu uso.

Nesse contexto, administrar os prováveis riscos ligados ao uso do álcool significa interferir de maneira direta na atividade policial, pois um policial sóbrio sem dúvidas trabalha de forma muito mais eficaz e proativa, sem contar as inúmeras baixas que o álcool acarreta nos quadros na corporação em decorrência de seus efeitos maléficos na saúde do militar.

3. PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A atividade policial é naturalmente uma profissão que exige do policial agilidade e precisão em seus atos, devido a sua complexidade o policial deve estar livre de toda confusão física ou mental. Nesse contexto, torna-se evidente que o uso indevido de álcool provoca consideráveis mudanças no organismo do policial, alterando significativamente sua capacidade de autocontrole.

Desse modo, quais consequências o uso indevido de bebidas alcoólicas pode acarretar na atividade policial? Ao ingerir quantidades elevadas de bebidas com teor alcoólico, o policial militar encontra-se apto a dar respostas rápidas e eficazes que a complexidade do cargo exige? Como o comandante de polícia pode auxiliar o seu subordinado no combate ao uso indevido de álcool?

Este trabalho objetivou analisar como o uso indevido de álcool interfere na vida do policial militar, quais seus efeitos na saúde física e mental, na vida pessoal e as graves consequências que o álcool acarreta para atividade policial, bem como a importância no comandante de polícia no enfrentamento do uso indevido de álcool pelo seu efetivo.

Foi realizada uma pesquisa qualitativa por meio de uma entrevista semiestruturada com um comandante de batalhão da cidade de Goiânia, a partir de um roteiro pré-definido buscando analisar questões relacionadas ao uso indevido de álcool na Polícia Militar. O comandante foi escolhido em razão de ao longo dos seus anos trabalhando na Polícia Militar ter presenciado vários policiais fazendo o uso indevido de álcool, bem como vivenciou os efeitos que o uso do álcool pode acarretar para a tropa.

Também foi realizada uma análise documental a partir das fichas funcionais de 5 policiais militares, indicados pelo comandante como pessoas que fazem uso indevido de álcool e outras substâncias psicoativas. Tais informações foram repassadas pela P1 da unidade, com o devido cuidado para não serem identificados.

Na pesquisa qualitativa, a entrevista se traduz em uma ferramenta eficaz na abordagem aprofundada do tema, possibilitando uma interação entre o investigador e o

investigando que é de fundamental importância para a compreensão do tema, a entrevista semiestruturada permite que o entrevistado explore do entrevistador seu ponto de vista, suas experiências e perspectivas quanto ao uso indevido de álcool por policiais militares.

Foi solicitado ao entrevistado ler e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo solicitado a autorização para a gravação da entrevista (Apêndice C). A entrevista foi gravada, utilizando um aparelho smartphone Android 7.0. Posteriormente foi feita sua transcrição literal.

Os dados obtidos por meio da análise documental foram trabalhados pelo programa Microsoft Excel, organizados e demonstrados por meio de gráficos no presente trabalho, possibilitando ao leitor um fácil entendimento do tema.

4. RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 ENTREVISTA REALIZADA COM UM COMANDANTE DE BATALHÃO DA CIDADE DE GOIÂNIA

A entrevista foi de fundamental importância para demonstrar os objetivos delimitados pelo presente trabalho, o entrevistado é um Major QOPM, comandante de um batalhão da cidade de Goiânia que está na PMGO há mais de 19 anos. Ele conta que em todos os quartéis pelos quais passou presenciou e teve contato com policiais militares que faziam o uso constante de bebidas alcoólicas e demais substâncias psicoativas.

Questionado se já presenciou afastamentos por motivo de saúde envolvendo o uso indevido de álcool por policiais militares, o entrevistado alega que já presenciou afastamentos por esse motivo, inclusive com casos de o policial ir para a reforma, em razão de ficar incapaz para a atividade policial.

O comandante afirma que o uso indevido de álcool afeta o controle emocional do policial, onde este fica realmente entorpecido pelo álcool e realmente fica inviável seu trabalho na atividade fim da polícia militar, uma vez que o militar não consegue ter controle emocional, físico e psicológico, “não podendo cuidar de si mesmo, quem dirá de terceiros, que são o público alvo da atividade de polícia”.

Assim, conforme Ferreira (2013) o uso indevido de álcool coloca em risco a própria segurança do policial, se em baixos níveis a presença do álcool pode afetar o estado mental do policial, quanto mais em níveis elevados, onde sua capacidade de resposta é altamente

prejudicada, o tempo de resposta mais lento aumenta o risco de lesão por armas de fogo e acidentes de trânsito.

O entrevistado afirma, ainda, que já presenciou ao longo de sua carreira, policiais militares chegarem visivelmente embriagados, fardados, descenderem dos seus veículos entrarem em forma, e quando no momento da preleção ou em outras circunstâncias, perceber realmente que o policial militar não tinha condições para assumir o serviço e teve que retirá-lo imediatamente do emprego na atividade fim, para evitar um risco para ele e para terceiros.

Dentre os prejuízos que o uso indevido de álcool acarreta para a atividade profissional, Ferreira (2013) afirma que estão o absenteísmo (ausência temporária do trabalho por doença), presenteísmo (presente ao trabalho, porém doente), elevados números de acidente de trabalho, cometimento de erros, lapsos de memória, sobrecarga do sistema de saúde, oscilação de alta e queda na produtividade e na qualidade do trabalho, atrasos ou ausências durante a jornada de trabalho, conflitos e problemas disciplinares em relação aos supervisores e dificuldade de compreender instruções novas ou de admitir os erros.

Questionado se já puniu algum policial por faltas e transgressões relacionadas ao uso indevido de álcool, o entrevistado afirma que na maioria das vezes que presenciou essa situação tratou o caso como uma questão de saúde, tendo em vista que o policial perde o controle de si mesmo. Segundo o entrevistado seria facilmente possível excluir um policial militar pelo uso indevido de álcool, pois é uma situação progressiva de procedimentos que podem ser instaurados até o conselho de disciplina e uma possível exclusão.

No entanto, ele considera que é necessário levar em análise alguns fatores, como por exemplo se quando a pessoa ingressou na Polícia Militar já fazia o uso indevido de álcool, se ele adquiriu esse hábito aqui na PM, se foi em decorrência do serviço. Enfim, ele defende que é necessário haver uma ponderação entre punir ou não o policial com base no seu histórico.

No compasso desse entendimento temos o estudo de Cunha (2015) afirmando que a Polícia Militar deve ter uma atenção especial com seus militares dependentes químicos. No entanto, é diferente do caso do militar fardado e em serviço que faz o uso do álcool por simples prazer.

O entrevistado argumenta que a atividade policial é extremamente estressante, o que muitas vezes leva o policial ao uso indevido de álcool como válvula de escape. Ele deixa claro que o principal problema vivenciado na tropa atualmente é o endividamento como consequência do consumismo, onde o policial trabalha incessantemente para manter seu padrão de vida, inclusive abrindo mão de seu descanso, o que prejudica a qualidade de vida do policial. Todo esse desajuste chega ao uso indevido do álcool, como um círculo vicioso.

O oficial da polícia militar deve antes de tudo ser um bom observador, essa ideia é confirmada pelo entrevistado, que a respeito do papel do comandante no enfrentamento ao uso indevido de álcool defende que o comandante precisa observar desde o caso início, mantendo um contato mais próximo com o policial. O comandante deve ter esse trato com os policiais individualmente, e tentar prevenir que ele se enverede por esse caminho. Defende, ainda que se não conseguir prevenir deve atuar o mais rápido possível quando observar os primeiros sintomas do problema do uso indevido de álcool e procurar o devido encaminhamento ao Serviço de Saúde/HPM objetivando o tratamento e a recuperação do policial.

Nesse sentido Franco (2012) afirma que é preciso que comandante tenha ciência sobre as condições as quais os subordinados vivem e desempenham sua atividade, sendo que os comandantes que desejam liderar bem os seus policiais deve compreender as necessidades, crenças e dificuldades com relação ao desempenho funcional.

Sobre as dificuldades que o entrevistado enfrenta quando solicita auxílio para o combate ao uso indevido de álcool pelo seu policial, ele afirma que todas as vezes que solicitou junto ao comando de saúde atendimento para o policial que fazia o uso indevido de álcool foi de pronto atendido, e sempre muito bem recebido todas as vezes que solicitou auxílio, inclusive ele mesmo já encaminhou vários policiais para o Programa de Atenção Integral a Saúde do Policial Militar- PAISPM.

Por fim, o entrevistado ressalta que além de ter o devido cuidado e observação, o comandante deve oportunizar instruções e palestras, inclusive com o apoio do Comando de Saúde sobre os malefícios do uso indevido de álcool, de forma a conscientizar a tropa, produzindo cartilhas "contendo informações que choquem, pois o assunto não pode ser tratado superficialmente". Ele enfatiza que "um único policial reabilitado já é uma vitória para a corporação, já terá feito todo esforço valer a pena!".

4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL, A PARTIR DE DADOS INFORMADOS PELA P1 DA UNIDADE ONDE O ENTREVISTADO É COMANDANTE.

Foi solicitado a P1 da unidade em que o entrevistado é comandante, informações de alguns policiais daquela unidade que fazem uso indevido de álcool. Os cinco policiais foram escolhidos pelo comandante, tomando o devido cuidado para não serem identificados, evitando exposições. Um dos casos foi relatado verbalmente pelo comandante, tendo sido inclusive internado em clínica de recuperação com o apoio do Comando de Saúde. Posteriormente esses dados foram analisados e expostos em forma de gráficos.

Um dos objetivos desse trabalho foi demonstrar como o uso indevido de álcool prejudica o policial tanto nos fatores físicos e psicológicos como para o desempenho da atividade policial. Nesse sentido, as informações repassadas pela P1 da unidade, possibilitou uma análise documental, demonstrando os afastamentos devido ao uso indevido de álcool e outras drogas.

Tabela 1 - Informações sobre os policiais militares participantes da pesquisa

	Idade	Tempo na PM	Posto/Graduação
Policial 1	34a	14a e 10m	Cabo
Policial 2	33a	2a e 10m	Soldado
Policial 3	50a	29a e 3m	Cabo
Policial 4	41a	20a e 3m	Cabo
Policial 5	54a	28a e 6m	2º Sargento

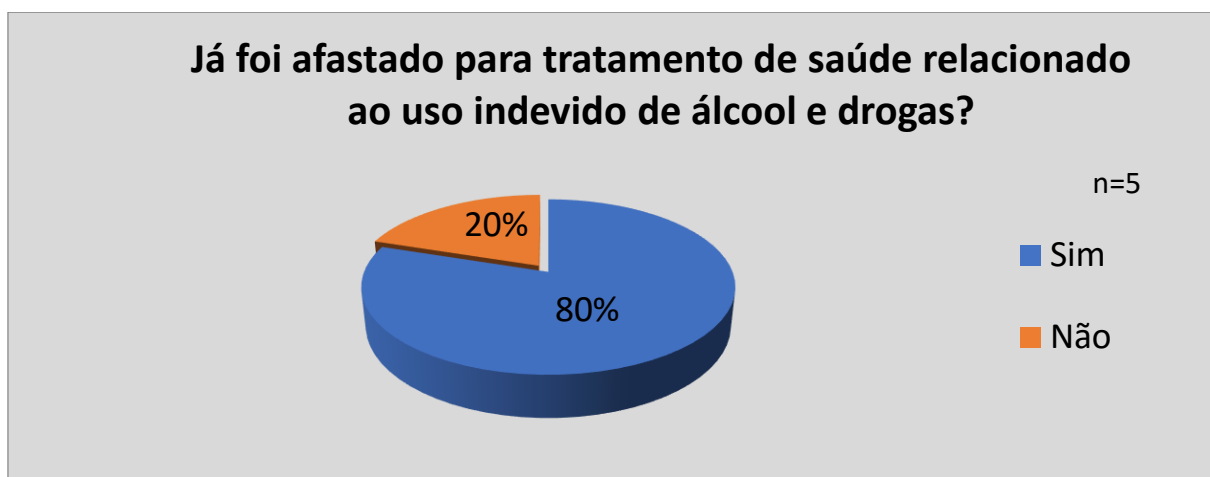
(O autor; 2018)

Essa tabela traz os dados sócio demográficos dos policiais identificados pelo comandante, que fazem uso indevido de álcool e outras drogas. É relevante ressaltar que todos têm mais de 30 anos de idade, onde a propensão ao stress é maior. Chiavenato (1999) defende que o homem moderno passa a maioria do seu tempo ligado à organização que trabalha, em decorrência disso pode ser estudado com base em sua profissão.

Também cita o autor, que essa idade (faixa dos 30) é a mais propensa a se estressar por assuntos ligados ao lugar que trabalha e ao papel que desempenha. Nesse sentido, no caso dessa pesquisa, podemos inferir que a faixa etária encontrada para os policiais com problemas com uso do álcool, pode ter relação com o stress da profissão.

Outro dado observado nessa tabela está relacionado à graduação do policial. Nota-se, com exceção do policial 2, que os participantes teriam tempo de serviço suficiente para terem ascendido na carreira policial militar. Tal fato indica certa "paralisação" na carreira devido a existência de processos (disciplinares e/ou judiciais), alguns deles relacionados ao uso indevido de álcool que já respondiam antes de se tornarem efetivos dessa unidade.

Gráfico 1: Policiais Militares que já foram afastados pelo uso indevido de álcool e outras drogas.



(O autor; 2018)

O gráfico 1 mostra que 80% dos policiais já foram afastados de suas atividades pelo uso indevido de álcool, prejudicando a atividade policial, pois afeta consideravelmente o desempenho profissional do policial, uma vez que é um policial a menos nas ruas que poderia estar fazendo a segurança dos cidadãos.

Segundo Ferreira (2013) num contexto geral o alcoolismo é a terceira causa de absenteísmo no trabalho e causa mais comum de aposentadorias precoces e acidentes no trabalho e oitava causa para concessão de Auxílio doença pela Previdência Social, o que comprova que o uso indevido de álcool acarreta não apenas afastamentos temporários das atividades devido ao uso indevido de álcool, como também afastamentos permanentes, no caso das aposentadorias precoces.

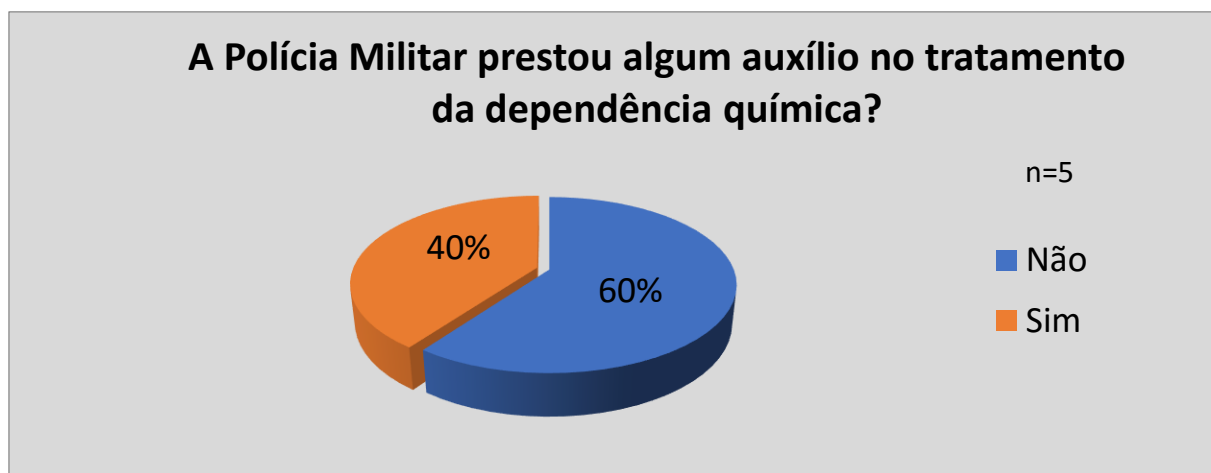
A partir dos dados obtidos no respectivo batalhão observou-se que os policiais que faziam o uso indevido de álcool ficaram afastados de suas atividades por um determinado tempo, para o tratamento do uso indevido de álcool e outras drogas. Quando retornaram ao trabalho, esses policiais ficaram com restrição em ficha, tendo o porte de arma suspenso, e considerados inaptos para a atividade fim da polícia, sendo remanejados para a atividade administrativa. Esse tempo de restrição é variável de caso para caso, sendo constantemente acompanhados pela Junta Central de Saúde, até estarem aptos sem nenhuma restrição e retornarem à atividade fim.

Dos dados extraídos foi analisado a partir de quando que o comandante da unidade teve a ciência que esses policiais tinham histórico de problemas com álcool e outras drogas, constatou que com relação ao policial 1, 2, 3 e 5 o comandante da unidade teve ciência do problema desde que eles vieram para o respectivo batalhão, ou seja, fevereiro de 2018, já com relação ao policial de número 4 o comandante teve ciência do problema desde a primeira baixa.

Isso comprova que o problema não surgiu no respectivo batalhão, já advindo de outras datas, o comandante conta ainda, que em 1 dos casos já chegou inclusive a chamar a família do policial na unidade, para que tivessem a ciência e a conscientização do problema em tela, em todos os demais casos o comandante também prestou auxílio, inclusive indo atrás de acompanhamento psicológico para os referidos policiais.

No decorrer deste trabalho muito foi falado sobre a importância da Polícia Militar efetuar o gerenciamento dos riscos que o uso indevido de álcool acarreta, através da prevenção e conscientização e também através de auxílio e tratamento ao policiais que fazem o uso do álcool. Tendo em vista a necessidade de gestão por parte do Polícia Militar, foi extraído das informações repassadas pela P1 da unidade, se a instituição já havia prestado auxílio aos policiais militar que fazem o uso indevido de álcool, é o que se nota a seguir.

Gráfico 2: Necessidade de auxílio por parte da Polícia Militar aos policiais que fazem o uso indevido de álcool.



(O autor; 2018)

Nota-se que em 40 % dos casos a Polícia Militar prestou o devido auxílio aos policiais, inclusive com internação em um dos casos, e encaminhamento ao PAISPM. Nos outros 60 % não houve auxílio direto por parte da instituição. Nesses casos, o auxílio (encaminhamento para o Comando de Saúde) foi recusado pelo policial, que preferiu buscar apoio fora. Na maioria dos casos, o policial militar sente vergonha da sua condição de desajuste pelo uso indevido do álcool, especialmente quando ela é conhecida pelo comandante. Por esse motivo muitos preferem buscar tratamento/apoio fora da PM, o que representa muitas vezes insucesso já que a acaba não sendo acompanhado pela instituição.

Nesse sentido, é preciso mais ação da Polícia Militar no sentido de combater o uso indevido de álcool, é preciso estar mais atento e zelar pela saúde física e psicológica do efetivo da instituição. Chiavenato (2008) afirma que as pessoas são as maiores responsáveis pela diferença no sucesso organizacional: elas passam a integrar a competência básica da instituição, a sua principal vantagem, em um mundo globalizado.

Desse modo, é preciso evitar que a tropa faça o uso indevido de álcool, que como visto aqui prejudica consideravelmente a capacidade cognitiva e autocontrole de que necessita o policial, sem contar nos casos de baixas médicas em decorrência do uso indevido de álcool.

Parece evidente que numa instituição de proporção tão grande sempre haverá falhas, no entanto, o gerenciamento de risco trabalha no sentido de diagnosticar, minimizar e até evitar eventuais danos decorridos pelo uso indevido do álcool, que já é um problema conhecido e vivenciado pelos comandantes da PM.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou os efeitos que o uso indevido de álcool acarreta na vida do policial militar, quais os prejuízos na saúde física, emocional e psíquica do policial, bem como quais suas consequências para o desempenho da atividade policial.

Observou-se através da pesquisa realizada que o uso indevido de álcool afeta a vida do policial militar como um todo, tendo como efeitos principais: as abstenções ao trabalho, os problemas disciplinares, os afastamentos laborais, os conflitos familiares e profissionais, problemas financeiros, risco no manuseio do armamento, risco com a segurança de terceiros, bem como doenças e desajuste emocional.

Observou-se ainda que o comandante de polícia como gestor, deve agir de forma a prevenir os eventuais danos que possam ser causados em decorrência do uso indevido de álcool, e auxiliar o policial militar sob seu comando no tratamento e reabilitação. Deve ainda estar sempre atento aos anseios e necessidades da tropa, buscando identificar tais problemas quando iniciarem os primeiros sintomas.

Assim, conclui-se que a pesquisa alcançou seus objetivos, uma vez que evidenciou os efeitos prejudiciais e abrangentes que o uso indevido de álcool traz para a vida do policial militar e para a atividade policial. Demonstrou, também, que o comandante pode sim evitar que esses prejuízos ocorram, através do gerenciamento de risco que tem como um de seus mecanismos o diagnóstico de eventuais problemas através da observação criteriosa da pessoa e da conduta humana.

A Polícia Militar como uma instituição que tem como principal recurso a pessoa humana, ou seja, seus policiais, deve estar sempre atenta aos possíveis fatores que colocam em risco a saúde física e mental de seus integrantes. Diante dos efeitos já mencionados fica evidente que o álcool é sim um fator de risco tanto para a vida do policial militar como para a atividade policial. Assim sendo, fomentar o combate ao uso indevido de álcool por parte dos policiais

militares é prevenir eventuais perdas e desgastes que a corporação possa vir a sofrer em razão do uso indevido do álcool.

Por fim, entende-se que a pesquisa aqui descrita não esgotou as possibilidades de estudo com relação ao tema, sendo de total e necessária importância dar continuidade as análises aqui mencionadas. Outra possibilidade de estudo seria uma pesquisa com os pacientes do PAISPM, a fim de conhecer o programa, bem como aferir seus resultados desde a sua implantação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas**. Editora Campus. 2008. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=5XUALBIDdQwC&oi=fnd&pg=PA1&dq=gest%C3%A3o+de+pessoas&ots=5wLQ8lbZMD&sig=d9Qi2zCoN4W6ByrhxlbOeAgsfs#v=onepage&q=gest%C3%A3o%20de%20pessoas&f=false>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

CUNHA, Irineu Ozires. **O alcoolismo na Polícia Militar do Paraná e o processo administrativo disciplinar**. 2015. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/arquivos/File/cultura/Alcoolismo.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

DUTRA, Rafaela Landim. **Gerenciamento de Risco**. 2015. Disponível em: <http://www.ufjf.br/oliveira_junior/files/2011/08/Gerenciamento-de-Risco.pdf> . Acesso em: 20 jul. 2018.

FERNANDES, Carina Sofia Teixeira. **A personalidade e a vulnerabilidade ao abuso de álcool** – um estudo exploratório numa amostra de agentes militares e policiais. 2011. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5102/1/ulfpie039687_tm.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2018.

FERREIRA, Cesar Augusto. **Análise pericial do padrão de consumo de álcool em policiais e seus fatores de risco**. Revista on-line IPOG. 2013. Disponível em: <<http://businesstur.com.br/uploads/arquivos/7c015e64e17facf99ed71cbcd72a53fb.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

FERREIRA, Daniela Carina da Silva. **Condições de saúde, de trabalho e modos de vida de policiais militares: estudo de caso na cidade do Recife-PE**. 2009. Disponível em: <<http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2009ferreira-dks.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2018.

FRANCO, Diogo Botelho. **O oficial de Polícia como ente decisor - Liderança no âmbito da administração militar**. 2012. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71374/000872583.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

GOIÁS. **Lei nº 8.033, de 02 dezembro de 1975. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Goiás e dá outras providências**. 1975. p. 03. Disponível em:

<http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1975/lei_8033.htm>. Acesso em: 16 nov. 2018.

GOIÁS. **Portaria nº 1.381 de 13 de abril de 2011 PAIS PM**. 2011. p. 03. Disponível em: <<http://hpm.org.br/wp-content/uploads/2014/07/portaria-001381-2011.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

MARQUES, Ana Cecília P. Roseli; RIBEIRO, Marcelo. **Abuso e dependência do álcool**. Projeto Diretrizes. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Associação Brasileira de Psiquiatria. v. 2. 2002.

MELONI, José Nino; LARANJEIRA, Ronaldo. **Custo social e de saúde do consumo do álcool**. 2004. Disponível em: <<http://www.repositorio.unifesp.br/handle/11600/2083>>. Acesso em 30 jul. 2018.

MIRANDA, Francisco Arnaldo Nunes de. **Predisposição ao uso e abuso de álcool entre estudantes de graduação em enfermagem da UFRN**. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ean/v11n4/v11n4a17>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

MORENO, Rafael Souza; VENTURA, Renato Nabas; BRÊTAS, José Roberto. **Ambiente familiar e consumo de álcool e tabaco entre adolescentes**. Revista Paulista de Pediatria. Vol. 27, nº 4, São Paulo, 2009.

SANTANA, Sérgio Lopes; SABINO, Alini Daniéli Viana. **Estresse policial militar: efeitos psicossociais**. 2005. Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/Sumario/2012/downloads/2012/humanas/ESTRESSE%20POLICIAL%20MILITAR%20EFEITOS%20PSICOSSOCIAIS.pdf>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

SANTOS, Ana Cláudia Maria dos. **A interseção entre saúde e segurança pública: um estudo sobre prevenção, reabilitação e reinserção de policiais militares**. 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17046/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ana%20Claudia%20Maria%20dos%20Santos%20-%20.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2018.

SILVA, Maurivam Batista. **O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental**. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010412902008000400016&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 29 jul. 2018.

STACCIARINI, Jeane Marie. **Uso e abuso de álcool pela polícia militar**. Revista Brasileira Neurologia, 1996.

VAISSMAN, Magda. **Alcoolismo no trabalho**. Editora Fiocruz/ Editora Garamond Ltda. 2004.

APÊNDICE A - Roteiro da Entrevista Semiestruturado realizada com o Comandante do Batalhão de Terminal.

1. Posto e nome completo:
2. Tempo de serviço na Polícia Militar de Goiás:
3. Qual a função que ocupa atualmente?
4. Há quanto tempo o Senhor está na função de Comandante do Batalhão de Terminal?
5. Ao longo da sua carreira o Senhor presenciou muitos casos envolvendo o uso indevido de álcool pelos subordinados?
6. O Senhor já presenciou afastamentos por motivo de saúde envolvendo o uso indevido do álcool pelos policiais militares?
7. Na opinião do Senhor quais os prejuízos que o uso indevido do álcool causa para a atividade policial como um todo?
8. O Senhor já puniu alguém por faltas e transgressões relacionadas ao uso indevido de álcool?
9. O Senhor acha que o uso indevido de álcool pode colocar em risco a vida do Policial Militar?
10. Quais os problemas que o Senhor enfrenta atualmente envolvendo o uso indevido de álcool por seus subordinados?
11. Como o Senhor vê o papel no comandante no combate ao uso indevido de álcool por seus subordinados?
12. Os policiais militares que fazem uso indevido do álcool costumam a pedir ajuda ao Senhor como comandante deles?
13. Quais as dificuldades o Senhor enfrenta na detecção que seu policial faz uso indevido de álcool?
14. Quais as dificuldades que o Senhor enfrenta no auxílio a esses policiais que fazem o uso indevido de álcool?
15. Quais as medidas o Senhor acha que a Polícia Militar deve tomar para prevenir eventuais danos causados pelo uso indevido de álcool pelos policiais militares?

APÊNDICE B – Informações requeridas da P1 da unidade, a partir dos policiais militares que fazem uso indevido de álcool, indicados pelo comandante.

- 1) Idade/Graduação?
- 2) Quantos anos de PM?
- 3) Se já afastado para tratamento de saúde álcool e drogas. Por quanto tempo?
- 4) Se já respondeu procedimento disciplinar por causa de álcool e drogas. Quantas vezes?
- 5) Quanto tempo o Comandante tem conhecimento do problema com álcool ou drogas?
- 6) A Polícia Militar prestou algum auxílio no tratamento do uso indevido de álcool e/ou outras drogas?
- 7) Algum desses policiais já foi encaminhado ao PAIS-PM?

APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, assinado pelo comandante de unidade.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Prezado (a) Policial Militar,

O senhor está sendo convidado (a) para participar de uma pesquisa do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva, no contexto da Polícia Militar de Goiás, pela qual sou responsável.

Sou Cadete do Quadro de Oficiais da PM, e estou realizando esta pesquisa intitulada **"O ENFRENTAMENTO DO USO INDEVIDO DE ÁLCOOL NA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS ATRAVÉS DA GESTÃO DE RISCO"**, que objetiva analisar como o uso indevido do álcool interfere na vida do policial militar e no desempenho de sua função, bem como o papel do comandante de unidade na gestão de risco relativa à essa problemática na Polícia Militar de Goiás. Os dados obtidos serão utilizados apenas com finalidade acadêmica.

Esclareço que a participação do senhor na entrevista é voluntária, o senhor está livre para participar ou não do estudo, e a qualquer momento o senhor poderá deixar a pesquisa, se assim desejar. Caso o senhor aceite o convite, gostaria de sua autorização para que a entrevista seja gravada em áudio, com o intuito de auxiliar no estudo. É importante esclarecer que todas as informações serão confidenciais, garantindo o anonimato total dos participantes.

Surgindo alguma dúvida sobre a pesquisa, o senhor poderá me contatar pelo telefone (62) 99365-7550, ou pelo endereço eletrônico brunalarissadireito@hotmail.com. Caso tenha interesse em conhecer mais sobre esta pesquisa, por favor, indique um e-mail de contato.

Desde já, agradeço sua atenção e colaboração.

Cordialmente,

Bruna Larissa dos Santos Souza - CAD QOPM RG 36.537

Aluna do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva

Sim, concordo em participar da pesquisa.

Assinatura: _____

E-mail (opcional): _____

Bruna Larissa dos Santos Souza
brunalarissadireito@gmail.com Data: *13-11-18*